

STOP COVID-19

PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES DE BOAS PRÁTICAS A OBSERVAR

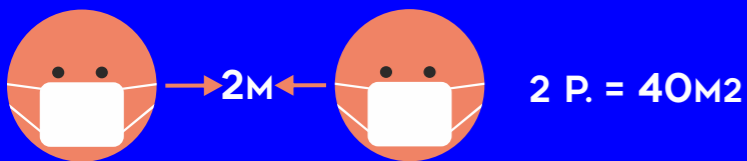
1- Atualização do plano de contingência de acordo com a legislação em vigor, bem como com as orientações da DGS e em articulação com as tutelas;

2- Aplicação de **medidas de prevenção sanitárias**, a nível da higiene das mãos, etiqueta respiratória, distanciamento social, higienização e desinfeção de superfícies, da monitorização de sintomas e da proteção individual; Deverá existir uma sala de isolamento (fig.1), devendo estar devidamente equipada conforme as orientações das autoridades de saúde.

3- Garantir aos trabalhadores os **equipamentos de proteção individual (EPI)** necessários à implementação das medidas referidas no ponto 2: máscaras cirúrgicas ou comunitárias, viseiras, soluções desinfetantes, luvas, entre outras

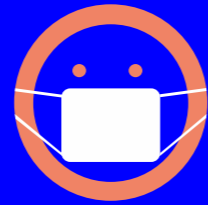


4- Garantir a definição de **lotação máxima dos espaços** (1 pessoa / 20 m²) e distanciamento social apropriado (2 metros entre pessoas), sendo que, se possível, se devem privilegiar percursos de sentido único

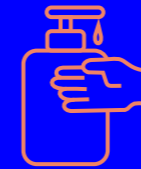


5- Afixação de informação de uso obrigatório de uso de máscara/viseira nos equipamentos afetos à DRCALENTEJO e outras informações (número máximo de visitantes, etc.)

É **obrigatório o uso de máscara em espaços fechados**. A máscara do visitante é da responsabilidade do próprio. A entidade deve providenciar ao visitante, na entrada do edifício/balcão de atendimento, e nos locais que considere adequado, produto **desinfetante para as mãos**



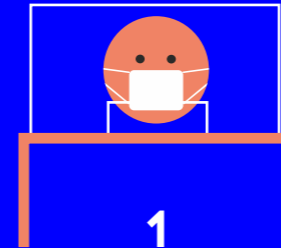
OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA



PROVIDENCIAR DESINFETANTE PARA AS MÃOS

6- Aplicação de barreiras físicas que limitem a proximidade entre os trabalhadores e os visitantes, de forma a garantir o distanciamento no atendimento nas bilheteiras, nas lojas, etc.

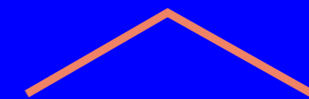
AQUISIÇÃO DE BILHETES: 1 VISITANTE



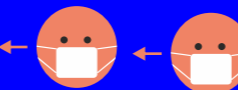
O **distanciamento no atendimento ao balcão** poderá ser feito através de:

- fita colada no chão ou cordão suspenso em pilaretes
- colocação de painel acrílico no balcão, com abertura para pagamento/bilhetes

Nos espaços mais pequenos de balcão de atendimento, só deverá estar um visitante a comprar o bilhete e os seus acompanhantes devem aguardar no exterior (no caso de o visitante estar acompanhado).



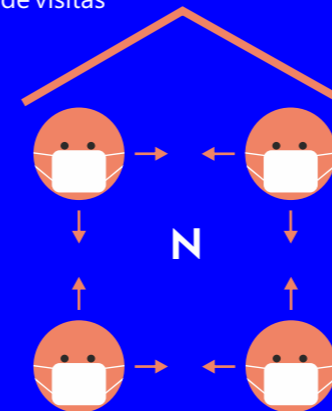
OS VISITANTES DEVEM AGUARDAR A SUA VEZ NO EXTERIOR DO EDIFÍCIO



Em relação às **visitas aos espaços**, sugere-se que:

- não se realizem visitas de grupos ou visitas guiadas
- sempre que possível, deverá ser estabelecido circuito (percurso de início de visita e de saída, devidamente assinalado), de modo a diminuir o cruzamento de visitantes
- deverá ser estabelecido um número máximo de visitantes em simultâneo e, se necessário, intervalo entre horas de visitas

VISITA LIMITADA: N VISITANTES EM SIMULTÂNEO



7- Limitar a interação física do público nos espaços, sempre que seja possível vindo a ser naturalmente adaptadas conforme os casos.

8- Minimizar pontos de concentração/foco dos visitantes junto de equipamentos que convidem à interação virtual devendo esses equipamentos ser desactivados

9- Evitar a disponibilização de folhetos ou outros materiais promocionais que possibilitem o manuseamento indiferenciado

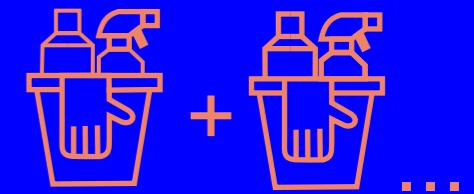
10- Reorganizar as equipas de trabalho, privilegiando o teletrabalho sempre que as funções exercidas o permitam e estruturando equipas em espelho (sempre que possível), estando apenas presentes no local de trabalho os trabalhadores considerados necessários ao trabalho presencial

11- Reorganizar os locais de trabalho, assim como os fluxos (entrada e saída) destes locais, visando assegurar o distanciamento social entre trabalhadores e o cumprimento das distâncias de segurança

12- Promover junto das equipas dos equipamentos afetos o conhecimento destas normas e medidas, através de sessões de formação regulares, orientadas para as necessidades e funções de cada um e divulgação do plano de contingência e atualizações

13- Estabelecimento de um plano de **limpeza e higienização** das instalações e de acesso público, aumentando a sua frequência e com recurso aos agentes adequados

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO: AUMENTAR A FREQUÊNCIA



14- Estabelecer um plano de limpeza e higienização dos bens culturais patrimoniais, respeitando as boas práticas da conservação preventiva e com recurso aos agentes adequados

15- Estabelecer, se necessário, procedimentos de quarentena dos bens culturais móveis para assegurar a sua correta conservação e preservação

16- Privilegiar e assegurar a ventilação natural regular dos espaços, através da abertura de portas e janelas, se possível, sem recorrer aos sistemas de ventilação artificiais

17- Comunicar aos visitantes as normas e procedimentos em vigor, de forma transparente e detalhada, por forma a restabelecer e promover uma relação de confiança entre as instituições e os públicos

18- Definir e conceber novas programações expositivas, educativas e culturais, destinadas a públicos mais reduzidos, apoiadas em campanhas de comunicação e promoção de âmbito local ou nacional

19- Estreitar e reforçar o relacionamento e o diálogo com as comunidades locais, juntas de freguesia, agentes comerciais, associações de moradores e culturais, escolas e outras instituições de ensino, através da promoção de projetos e atividades criativos e sustentáveis

20- Estreitar e reforçar o diálogo e a cooperação com os demais museus nacionais, municipais e privados, através da promoção de projetos e atividades criativos e sustentáveis.